



CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS DE MS NO CIRCULA MS – 2026

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por seu Edital Nº 017/2025/FCMS, de Chamamento Público para seleção de OSC, promoveu a adjudicação a favor de ASSOCIAÇÃO FLOR E ESPINHO, CNPJ Nº 03.862.664/0001-58. Esta, em cumprimento ao **Art. 27** do referido Edital, anuncia a chamada pública de artistas, grupos e coletivos residentes em Mato Grosso do Sul, para a participação no **CIRCULA CULTURA MS**, que acontecerá em 40 (quarenta) municípios com menor IDH do estado de Mato Grosso do Sul, entre 23 de março e 14 de maio de 2026.

CAPÍTULO I-OBJETO

1.1 O **CIRCULA CULTURA MS** tem por objetivo realizar um circuito de apresentações em, no mínimo, 40 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, utilizando uma carreta-palco equipado para servir como unidade móvel de eventos afim de promover o acesso da população a bens e serviços culturais em municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), contribuindo para a redução de desigualdades regionais, garantindo a descentralização das atividades e o acesso aos bens culturais.

CAPÍTULO II- DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

2.1 A seleção dar-se-á em uma fase, as etapas do procedimento de chamamento público observarão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no site da Flor e Espinho Teatro	27/02/2026
Recebimento das Inscrições.	27/02/2026 á 08/03/2026
Período de análise das Comissões de Seleção.	09/03/2024 á 12/03/2026
Publicação do resultado provisório.	13/03/2026
Recurso	14/03/2026 á 16/03/2026
Resultado final	17/03/2026

2.2.O cronograma poderá ser alterado após a fase de seleção de projetos. Eventuais alterações serão devidamente publicadas no sítio eletrônico: <https://www.floreespinho.com/pt#hero> podendo implicar na reabertura de prazos, caso haja impacto direto na formulação das propostas.

2.3.Todos os atos relativos a este edital serão disponibilizados no sítio eletrônico indicado, sendo de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento dessas publicações.

Flor e Espinho Teatro. Rua Pedro Celestino, 3750, Monte Castelo, Campo Grande MS.

CNPJ: 03862.664/0001-58 <https://www.floreespinho.com>



3.DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS:

3.1. Poderão inscrever-se, para o **CIRCULA MS**, espetáculos de Teatro, Circo e Dança com classificação livre, mínimo de 40 minutos de duração, de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 (dois) anos de atuação na área e no estado de Mato Grosso do Sul, mediante portfólio.

3.2. Serão selecionados para participação, **até 25 (vinte cinco) espetáculos** de grupos do Mato Grosso do Sul, **para realizarem duas apresentações** desde que as montagens permitam a apresentação no palco da carreta, cujas dimensões e rider técnico encontram-se no **Anexo IV** deste chamamento, que tenham feito suas inscrições atendendo aos requisitos deste regulamento, para compor uma programação correspondente ao período de 23 de março a 14 de maio.

§ 1º O calendário de apresentações do presente chamamento poderá ser alterado, prorrogado ou ajustado a qualquer tempo, caso ocorram situações adversas, fortuitas ou de força maior que comprometam o cumprimento do cronograma originalmente estabelecido.

§ 2º Eventuais modificações serão devidamente comunicadas aos grupos selecionados para reajuste em comum acordo.

3.3. Toda a documentação deverá ser enviada, exclusivamente:

Teatro: <https://forms.gle/PcCHUhcCsTxGHqNL9>

Dança: <https://forms.gle/K3pAFy4EvscJ5EHSA>

Circo: <https://forms.gle/FarxviocqL2ZLiuu6>

Sendo de inteira responsabilidade do proponente assegurar o envio dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

3.4. A Entidade Flor e Espinho não se responsabiliza por falhas de conexão, instabilidades de internet ou quaisquer outros impedimentos técnicos que comprometam o envio tempestivo da inscrição e da documentação.

3.5. As inscrições e entrega de documentos de habilitação e interposição de recursos, será considerado o horário das 08h às 23h. Serão desconsiderados os documentos enviados após esse horário, observados os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

3.6. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever somente uma única vez e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.

3.7. **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** os proponentes deverão enviar no link,

Flor e Espinho Teatro. Rua Pedro Celestino, 3750, Monte Castelo, Campo Grande MS.

CNPJ: 03862.664/0001-58 <https://www.floreespinho.com>



os seguintes documentos e materiais:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada - (CONFORME O SEGMENTO ARTÍSTICO) – ANEXO I;
- b) Formulário de Produção– Anexo III;
- c) Cópia do RG e CPF do responsável pela inscrição;
- d) Cartão CNPJ ou Certificado do MEI;
- e) Cópia do Comprovante atual de residência no território de Mato Grosso do Sul no nome do responsável pela inscrição ou Declaração de Residência MANUSCRITA - Anexo II **(ou seja, todo texto do Anexo 2 deve ser transcrito em folha de papel em branco à mão, à caneta. Não será aceito declaração digitada ou parcialmente digitada sob pena de desclassificação);**
- f) Portfólio artístico, contendo documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou quaisquer outros documentos, comprovando sua atividade na categoria pretendida no período mínimo solicitado por este chamamento.
- g) Link do youtube, vimeo ou google drive contendo vídeo na íntegra sem corte ou edição, da proposta.

§ 1º E de responsabilidade do proponente deixar o link aberto para visualização livre de qualquer pessoa, sob pena de desclassificação das propostas com links fechados.

4.DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. A nota final atribuída por cada membro corresponderá à média aritmética simples das notas conferidas aos critérios de julgamento elencados, considerando, como parâmetros, o mérito intrínseco da proposta, sua conformidade com as disposições deste Edital, a coerência entre os meios propostos, os respectivos custos, cronogramas e resultados, bem como sua adequação às especificações técnicas estabelecidas.

4.2. A seleção das propostas será realizada com base nos critérios de avaliação descritos a seguir, totalizando 10 pontos:

- a) Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;
- b) Qualidade técnica da proposta e diversidade da linguagem = 0 a 4 pontos;
- c) Qualificação dos integrantes/currículo do proponente = 0 a 2 pontos.

4.3. Serão selecionados até 25 espetáculos.

4.4. A quantidade de vagas de cada segmento respeitará o percentual de inscrições por área.

4.5. A seleção dos espetáculos levará em consideração os critérios previstos nesta chamada pública, e o correto encaminhamento das documentações, informações e materiais exigidos.

4.6. Comissões de seleção de notório saber composta por 3 membros de cada seguimento artístico previsto neste chamamento, indicados pela OSC.



4.7. Em caso de empate entre duas ou mais candidatas, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota obtida no critério a;

II – Maior nota obtida no critério b;

III – Maior nota obtida no critério c;

IV – Persistindo o empate, o presidente da comissão dará o voto minerva.

4.8. O resultado será publicado em ordem numérica crescente das notas globais atribuídas a cada projeto. O resultado do julgamento dos projetos selecionados será divulgado pela OSC no site: <https://www.floreespinho.com/pt#hero>

5- DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos das propostas serão de 03 (três dias corridos), contados do próximo dia da publicação do resultado. Os recursos deverão ser protocolizados diretamente no email: floreespinho@gmail.com

5.2. Os recursos serão examinados pela comissão julgadora que se manifestará no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir do término do prazo para apresentação dos recursos.

6. DIREITOS DE IMAGEM

6.1 Referente a autorização de uso de imagem, e, conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, fica esclarecido que ao assinar a ficha de inscrição, **Anexo I** deste chamamento, os integrantes das propostas inscritas, autorizam o uso de imagem e som, para finalidade específica de divulgação do objeto deste chamamento.

7. DOS VALORES E DOS PAGAMENTOS

7.1. Cada proposta selecionada receberá um cachê de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais) para cada apresentação.

7.2. O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação de serviço, mediante convocação pela OSC para assinatura de contrato e apresentação da Nota Fiscal.

7.3. É de responsabilidade dos representantes dos espetáculos selecionados providenciar, alimentação, hospedagem e o transporte do artista/grupo/coletivo, equipe técnica que constar na ficha de inscrição e de todo o material necessário para a apresentação até a cidade destinada para a sua apresentação, o retorno ao município de origem, bem como quais quer custos necessários para a realização da apresentação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 O proponente ao se inscrever nesta chamada pública, aceita e concorda com todos os termos do presente regulamento e declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, ficando sob sua exclusiva responsabilidade obter as autorizações que se façam necessárias para o uso de obra artística de outrem, assim como as liberações do ECAD.

Flor e Espinho Teatro. Rua Pedro Celestino, 3750, Monte Castelo, Campo Grande MS.

CNPJ: 03862.664/0001-58 <https://www.floreespinho.com>



8.2. As apresentações seguirão planejamento da FCMS.

8.3. É de responsabilidade da OSC fornecer o rider técnico descrito no Anexo IV deste chamamento.

8.4. É de responsabilidade da OSC designar equipe de produção para acompanhamento de todas as apresentações a serem realizadas.

8.5. A Fundação de Cultura designará um servidor para fiscalizar as apresentações.

8.6. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste Chamamento, fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a OSC, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação.

8.7. Os trabalhos das comissões de seleção serão gerenciados pela OSC.

8.8. Para mais informações, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, no e-mails: floreespinho@gmail.com

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Anderson Lima

Diretor Executivo da Flor e Espinho Tetaro



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

* **CATEGORIA:**

() **TEATRO:**

() **CIRCO:**

() **DANÇA:**

* **PROPONENTE:**

() **MEI**

() **Pessoa Jurídica**

Nome da proposta:

Nome completo do proponente (conforme documento de identidade): _____

Nome social: _____

Nome artístico: _____

RG: _____ CPF: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade _____

Telefone: _____ Email: _____

Cidade de _____/MS.

Data: _____ de _____ de 2026.

Nome do integrante	Função	CPF	RG	Assinatura

_____, ____/____/____

Nome e a assinatura do responsável pela inscrição



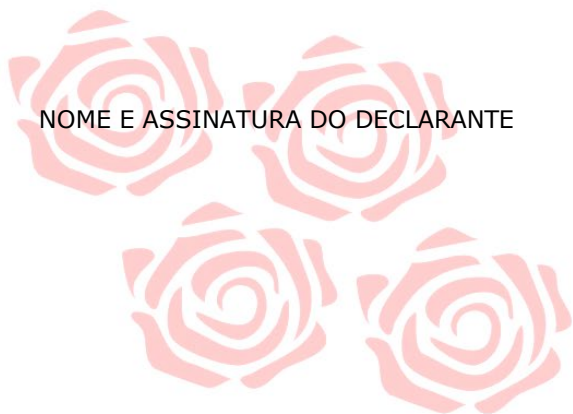
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME LEI ESTADUAL N.º 4.082/2011 (FAZER A DECLARAÇÃO MANUSCRITA)

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxxx, DECLARO que resido na Rua xxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxx, cidade de XXXXXXX de Mato Grosso do Sul. Estou ciente que a falsidade desta informação me sujeitará às penas da legislação. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade de _____/MS, _____ de _____ de 2026.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE





ANEXO III
FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO

Espetáculo
Companhia, grupo ou artista
Diretor/a e Co-Diretor /a
Produtor/a
Celular
E-mail
Site
Endereço/CEP
Redes sociais
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
Tempo de montagem e desmontagem do cenário.
<u>DIVULGAÇÃO:</u> <u>As informações aqui relacionadas serão utilizadas para composição de material gráfico e releases.</u>

<u>Release</u> – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas
Sinopse:
<u>Fotos JPEG 300 dpis</u> - Pede-se atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade, para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos. Solicitam-se 03 fotos no formato JPG, de excelente qualidade, com no mínimo 300 dpi, que deverão ser enviadas por meio de um link de Drive aberto.
Indicar duas ou mais pessoas para darem entrevistas. Colocar os endereços eletrônicos do grupo, se houver.



ANEXO IV

RIDER TÉCNICO

ESTRUTURA FÍSICA PARA AS APRESENTAÇÕES

- Palco coberto com área total de 50 m², com as dimensões 7m x 5.80m, dotado de 03 (três) aparelhos de ar condicionado tipo quente/frio, 01 (uma) geladeira e 01 (um) forno micro-ondas;
- Dois acessos por escadas, sendo um lateral e outro voltado ao palco/camarim;
- 02 (dois) extintores de incêndio apropriados para uso em equipamentos elétricos, instalados permanentemente no palco;
- Sistema de nivelamento e travamento composto por 04 (quatro) pistões hidráulicos fixados à estrutura da carreta, sendo 02 (dois) na parte frontal e 02 (dois) na parte traseira;
- Grupo gerador de energia acoplado à estrutura da carreta, com tensão de 220/380 volts, potência de 115 kVA, caixa de passagem e sistema de barramento para derivações externas, chave reversora manual de 06 (seis) polos e sistema de aterramento. O equipamento deverá estar instalado em container silenciado, com atenuação sonora de 85 dB a 3 (três) metros do grupo;
- Porta de acessibilidade com plataforma elevatória, em conformidade com as normas ABNT NBR 9050 e NBR ISO 9386-1:2013.

EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E SONORIZAÇÃO:

- 02 (duas) mesas de som digitais Yamaha de 32 canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 04 processadores internos de efeitos, com compressores e gates por canal, modelo TF5;
- 01 (um) processador digital para configuração e cortes necessários ao sistema, modelo Lake LM26;
- 08 (oito) caixas mistas line array DAS, duas vias, com sistema ativo e processado, compostas por 01 (um) alto-falante de 12" e 01 (um) driver de titânio de 1,5", totalizando 600 W RMS por caixa, modelo Aero 12;
- 04 (quatro) caixas de subgraves ativas e processadas, cada uma composta por 02 (dois) alto-falantes de 18", com potência total de 2000 W RMS por caixa, modelo LX218RA;
- 08 (oito) monitores de palco ativos e processados, com 1000 W RMS cada, compostos por 01 (um) alto-falante de 15" e 01 (um) driver de titânio de 1,5", biamplificados digitalmente, modelo PRX 615M;
- 08 (oito) microfones Shure SM57 para instrumentos;
- 01 (um) microfone para bumbo Shure PG52;
- 08 (oito) microfones condensadores C2;
- 08 (oito) direct box;
- 05 (cinco) microfones sem fio Shure SM58;
- 02 (dois) microfones auriculares sem fio Shure;
- 06 (seis) microfones para voz Shure SM58;
- 03 (três) microfones Shure PG56 com garra para bateria;
- 02 (dois) microfones para bateria PG81. BACKLINE:
- 01 (um) corpo de bateria RMV Custom;



- 02 (dois) amplificadores de contrabaixo Amtera BX150;
- 03 (três) amplificadores de guitarra Marshall.

INFRAESTRUTURA DE CONEXÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA:

- 05 (cinco) clamps (garras);
- 02 (dois) sub snakes de 12 vias;
- 02 (dois) sub snakes de 06 vias;
- 60 (sessenta) cabos XLR de diversos tamanhos;
- 20 (vinte) pedestais de microfone;
- 01 (um) multicabo com split de 40 m; • 01 (uma) mesa de comando digital DMX, modelo Mini Pearl 1024;
- 04 (quatro) refletores modelo Mini Mrut;
- 08 (oito) refletores PAR LED RGB;
- 04 (quatro) ribaltas RGB outdoor;
- 08 (oito) mini moving head Wash LED 7x10W RGB;
- 04 (quatro) moving head Spot LED 75W, 16 canais DMX;
- 04 (quatro) moving head 8R, modelo Showtec;
- 04 (quatro) refletores COB LED 400W;
- 01 (uma) máquina de fumaça 2000W DMX;
- 01 (uma) estrutura modelo AL15, dimensões 2,5m x 5m (trave contra);
- 02 (duas) estruturas modelo P30 de 4m (pirulito frente).

MOBILIÁRIO DO CAMARIM:

- 08 (oito) cadeiras pretas;
- 01 (uma) mesa preta;
- 04 (quatro) banquetas.